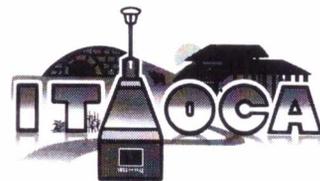




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

OFICIO nº 090/2024/PMI

ITAOCA/SP, 09 de Maio de 2024

Excelentíssimo Doutor Promotor,

PROTOCOLO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA APJAI	
Apiaí-SP	10 / 05 / 2024
Nº	229 / 2024 + digis 229 / 2024
Recebi em	10 / 05 / 2024

CÓPIA

REF. OFICIO N. 237/2024
IC. N. 0193.0000093/2024

Em atendimento aos termos do ofício em epígrafe, manifestamos nossa concordância em atender aos termos da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA, a qual remete-se ao termo de compromisso de ajustamento de conduta, cuja minuta nos foi encaminhada anteriormente, excetuando-se os cargos de diretor de departamento municipal, cujo o provimento em comissão é imprescindíveis para o funcionamento da estrutura administrativa municipal, previstos na Lei Complementar n. 007/19, com atribuições de direção compatíveis com as disposições constitucionais estabelecidas na Lei Municipal n. 540/15.

Informa também, que conforme solicitado, estará conferido ampla publicidade e divulgação da referida recomendação administrativa expedida, bem como aos termos do presente ofício.

Encaminha também cópia do projeto de lei complementar encaminhado ao Poder Legislativo Municipal regulamentando as atribuições dos cargos comissionados – afim de consolidá-las dentro ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, inobstante tal regulamentação já existir por força da Lei Municipal n. 540/15, a qual foi encaminhada através do ofício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

Nada mais, renovamos nossos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS TRANNIN

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÓCA

EXMO. SR. DR. RENAN MENDES RODRIGUES

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APIAI – SP.